



LISTA DE DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO

ISENÇÃO/DESCONTO DE IPTU

(Decreto Municipal n. 4270/2024)

Apresentar todos os documentos **originais e cópias simples, atualizados e legíveis.**

APOSENTADOS, PENSIONISTAS OU QUE RECEBAM AMPARO SOCIAL (“LOAS”)

(Art. 353, Incisos VII, Lei Complementar n.710/2005 – CTM)

1. Cópia do **espelho do IPTU** OU cópia da **declaração de isento**;
2. Cópia de **comprovante de residência**;
3. Cópia do **RG/CPF** do(a) requerente;
4. Se Procurador, procuração simples assinada pelo(a) requerente ou procuração “a rogo” (requerente não assina), na forma da lei, apresentando também cópia do RG/CPF do procurador e das testemunhas.
5. Cópia da **Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis**, com registro do(a) requerente (todas as folhas, frente e verso). Na falta dessa, cópia da Escritura do Imóvel (todas as folhas, frente e verso) ou cópia completa do Contrato de Aquisição do Imóvel assinado por todas as partes (todas as folhas, frente e verso);
6. **Se solteiro(a):**
 - a. Cópia da certidão de nascimento;
7. **Se casado(a):**
 - a. Cópia RG/CPF do casal;
 - b. Cópia certidão de casamento.
8. **Se convive em união estável:**
 - a. Cópia RG/CPF do casal;
 - b. Cópia certidão de nascimento ou de casamento dos conviventes;
 - c. Cópia escritura de declaração de união estável. Se não tiver, declaração simples de união estável.
9. **Se separado(a) ou divorciado(a):**
 - a. Cópia da certidão de casamento com averbação da separação ou divórcio;
 - b. Cópia da partilha de separação ou de divórcio;
10. **Se viúvo(a):**
 - a. Cópia da certidão de casamento com averbação do óbito;
 - b. Cópia da certidão de óbito;

- c. Cópia da partilha de inventário homologada. Caso o inventário não esteja concluído, apresentar comprovante de abertura de inventário com informação de sua situação processual;

11. Declaração de beneficiário do INSS, disponível no site Meu INSS (<https://meu.inss.gov.br/>)

- a. Se casado ou em união estável, apresentar Declaração de beneficiário do INSS do esposo(a) ou do(a) companheiro(a).

12. Extrato CNIS – Relações Previdenciárias, disponível no site Meu INSS (<https://meu.inss.gov.br/>);

- a. Se casado ou em união estável, apresentar Extrato CNIS do(a) esposo(a) ou do(a) companheiro(a).

13. Comprovantes de outras aposentadorias ou pensões que o(a) requerente e/ou esposo(a) ou companheiro(a) recebam;

14. Cópia de comprovante de outros rendimentos que o(a) requerente e/ou esposo(a) ou companheiro(a) recebam, por exemplo: holerite, pró-labore, carteira de trabalho, entre outros;

15. Outros documentos necessários a instrução da solicitação de isenção ou Desconto de IPTU.

ATENÇÃO: Após a solicitação, havendo necessidade serão solicitados outros documentos por e-mail ou pelo correio. O requerente será informado qual documento apresentar e em qual prazo, de modo que a não apresentação poderá gerar a cobrança integral do IPTU.